



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 339/90 DE 23 DE MAIO DE 1990

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A NEGOCIAR COM A
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO DA ZONA RURAL
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, autorizada a assinar as “Condições Especiais de Eletrificação Rural – CEER – com a Companhia Elétrica de Minas Gerais – CEMIG – para execução de obras de eletrificação da Zona Rural no Município, no valor global de 14.872,21 (Quatrocentos Mil Oitocentos e Setenta e Duas Unidades e Vinte e Um Centésimos) Bônus do Tesouro Nacional – BTN.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar à CEMIG, o pagamento da importância de 4.759,11 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Unidades e Onze Centésimos) Bônus do Tesouro Nacional – BTN, a título de “Entrada”, até o dia 31 de maio de 1.990, e das parcelas conforme a seguir:

- 04 (Quatro) parcelas de 2.528,27 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Oito Unidade de Vinte Sete Centésimos) Bônus do Tesouro Nacional – BTN, vencíveis 90, 120, 150, 180 dias após o pagamento da “Entrada”, conforme “CEER” a ser firmado, para a execução da(s) obra(s) nele discriminados.

Art. 3º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a Todas as Autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 23 de maio de 1.990.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

3º Comissão de Educação e Saúde
Vicente de Paula Gonçalves
Antônio Wilson Gonçalves
Luciano de Jesus Sanguinete

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões
José Assis Pinto
Presidente da Câmara

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões
José Assis Pinto
Presidente da Câmara

Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões
José Assis Pinto
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Andamento do Projeto

Projeto de lei 339/90

Que Autoriza o executivo Municipal a negociar
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, A Ex
de Obras de Eletrificação no Município e dá outras Pro

por unanimidade
Sala das sessões
José Assis Pinto
Presidente da Câmara

..
Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões
José Assis Pinto
Presidente da Câmara

Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade
Sala das sessões
José Assis Pinto
Presidente da Câmara

A' Sanção
Sala das sessões
José Assis Pinto
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Presidente Kuhltscheh

Andamento do Projeto

Resolução nº 08/90

Que aprova integralmente as contas dos ex-
ercícios de 1974, 1975, e 1976 da Gestão do ex Prefeito
José Alísio da Silveira

Despacho do Sr. Presidente :

A Comissão de Finanças e Justiça e Legislação